



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

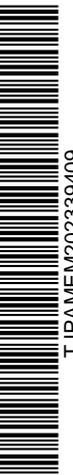
**REPORTE ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
(RAA 2022)**



28 de julho de 2023



Assinado com senha por TIAGO SILVA GUIMARAES, BETANIA SOUZA DA SILVA PINHEIRO, MILENE LAISE SILVA CORREA e LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO.  
Use 3732913.24844864-6906 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3732913.24844864-6906>  
Documento gerado por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO \*Data e hora: 10/08/2023 13:20



TJPAMEM202339409





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

**PRESIDENTE**

Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

**VICE-PRESIDENTE**

Des. Roberto Gonçalves de Moura

**CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA**

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

**EQUIPE SEAUD**

**SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**

Tiago Silva Guimarães

**NÚCLEO ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DE AUDITORIA E RISCO**

Betânia Souza da Silva Pinheiro – Coordenadora

**DIVISÃO DE AUDITORIAS**

Lourival Pereira Boulhosa Neto – Chefe

Paulo Roberto Martins da Cunha – Analista Judiciário – Análise de Sistemas/Suporte

Sheila Alves de Lima Maciel – Requisitada – Arquiteta

Stela Reis de Souza – Analista Judiciária – Ciências Contábeis

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTOS**

Milene Laíse Silva Correa – Chefe

Humberto Pereira Lima Filho – Analista Judiciário - Ciências Contábeis





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Auditoria Interna

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Missão**

A missão da Secretaria de Auditoria Interna do TJPA é subsidiar a Instituição no alcance de metas e realização dos objetivos, promovendo relações sinérgicas e mobilizando a gestão efetiva de riscos, controles e governança, aplicando as melhores práticas de auditoria, com visão estratégica, equipes capacitadas e voltadas para a inovação.

**Visão**

Conquistar nível de excelência na área de auditoria interna governamental, tornando-se referência no âmbito do Poder Judiciário nacional.

**Valores**

Profissionalismo, imparcialidade, ética, cooperação, independência, e inovação são valores que norteiam a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do TJPA.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Auditoria Interna

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA.....	5
PERFIL DOS SERVIDORES.....	6
ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS.....	7
I. <b>Prestação de Contas Anual de Gestão</b> .....	7
II. <b>Auditorias</b> .....	8
III. <b>Consultorias</b> .....	10
IV. <b>Monitoramentos de Auditorias</b> .....	11
V. <b>Monitoramentos de Processos de Trabalho</b> .....	15
VI. <b>Tomadas de Contas</b> .....	20
VII. <b>Programa Nacional de Transparência Pública – Ciclo 2022</b> .....	22
VIII. <b>Planejamento e Gestão</b> .....	23
IX. <b>Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAA 2022</b> .....	26
X. <b>Ações de Capacitação Realizadas</b> .....	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Auditoria Interna

## APRESENTAÇÃO

Em atendimento à Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e considerando a Portaria nº 4325/2021-GP, de 14 de dezembro de 2021, do Gabinete da Presidência, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 (PAA 2022), a Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) apresenta o Reporte Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAA 2022), o qual apresenta os resultados das atividades de auditoria do referido PAA 2022.

## A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria Interna do TJPA, cuja competência é definida no art. 74 da Constituição Federal, realizou no exercício de 2022 atividades independentes e objetivas de auditoria, avaliando e monitorando a atuação das unidades administrativas e aos seus processos de trabalho, fomentando melhorias na eficácia do sistema de governança institucional e dos processos de gestão.

A SEAUD está vinculada hierarquicamente à Presidência do TJPA, composta de duas divisões conforme organograma a seguir:



Fonte: Portal do TJPA

Resumidamente, a cada unidade cabe desempenhar os seguintes papéis:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

- Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco, criado pela Lei Estadual nº 9.611, de 02 de junho de 2022, tem como atribuições: coordenar o planejamento e o reporte das atividades da SEAUD; coordenar a elaboração, revisão e atualização dos manuais da SEAUD; coordenar a gestão de riscos da SEAUD; coordenar a implantação, revisão e atualização do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI); coordenar o levantamento de informações e documentos, para atender as demandas do CNJ, em razão da realização de inspeções; coordenar o levantamento de informações e documentos junto a outras unidades do TJPA, em razão de auditorias externas realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA);
- Divisão de Auditorias, com a nomenclatura alterada pela Lei Estadual nº 9.611, em 02 de junho de 2022, manteve suas atribuições de: realizar auditorias sobre processos e atos relacionados à governança e à gestão, à execução orçamentária, ao sistema contábil e financeiro, a licitações e contratos, à gestão de pessoas, à gestão patrimonial, a obras e serviços de engenharia, à tecnologia da informação e comunicação, dentre outros, observando aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade, transparência, eficiência e eficácia;
- Divisão de Fiscalização e Monitoramentos, criada pela Lei Estadual nº 9.611, de 02 de junho de 2022, tem como atribuições: coordenar o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão; monitorar a execução da receita, o processo de inventários, a execução orçamentária, e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do TJPA, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, transparência, eficiência e eficácia; elaborar relatórios estatísticos e estudos referentes às atividades; propor a normatização, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização e monitoramento, junto com a Divisão de Auditorias; sugerir providências para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação de recursos financeiros e no uso de bens públicos, no caso de constatação de irregularidade na gestão financeira do TJPA.

## PERFIL DOS SERVIDORES

No exercício de 2022 a SEAUD contou com o apoio de oito servidores, dos quais cinco efetivos do TJPA, dois requisitados de outros órgãos da Administração, conforme demonstrado no gráfico e na tabela a seguir:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Analista Judiciário, Ciências Contábeis	3
Analista Judiciário, TI	1
Analista Judiciário, Direito	1
Requisitado, Nível Superior	2
Secretário	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8</b>

A formação acadêmica de seus servidores é diversificada, o que possibilita a utilização das capacidades individualizadas para desenvolver os trabalhos de auditoria de forma especializada nas várias áreas de atuação da unidade, o que pode ser verificado no quadro abaixo.

**PERFIL DOS SERVIDORES POR FORMAÇÃO ACADÊMICA**

<b>Curso</b>	<b>Quantidade</b>
Arquitetura e Urbanismo	2
Ciências Contábeis	3
Direito*	3*
Tecnologia em Processamento de Dados	1
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

\*Obs. 1 servidor possui 2 graduações e ambas foram consideradas no levantamento.

Ainda há demanda e espaço para mais capacidades, tais como Administração, Engenharias, Estatística e Tecnologia da Informação, o que permitiria à unidade ampliar o número de auditorias realizadas em um único exercício.

## **ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS**

### **I. Prestação de Contas Anual de Gestão**

No período de janeiro a março de 2022, a SEAUD, no exercício de sua função de apoio ao controle externo (art. 74, IV da Constituição Federal), analisou dados, documentos e informações relativos à prestação de contas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará e da Justiça Militar, relativo ao exercício de 2022, elaborando Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.

Além disso, analisou a completude das informações e dos documentos encaminhados pelos responsáveis por meio do sistema e-Jurisdicionado para fins de prestação de contas, emitindo o respectivo Relatório de Completude exigido pela





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Auditoria Interna

Resolução nº 18.975, de 07 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

## II. Auditorias

O enfoque principal das auditorias realizadas em 2022 teve como propósito implementar as diretrizes técnicas previstas na Resolução CNJ nº 309/2020, compreendendo o exame e a avaliação da adequação e da eficácia da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos, dos controles internos estabelecidos e do alcance dos objetivos estratégicos.

No exercício foram realizadas cinco auditorias, dos seguintes tipos:

- **Auditoria de conformidade:** Tem por objetivo avaliar a aderência dos atos de gestão praticados pelos diversos agentes e áreas do Tribunal às leis, normas e padrões que regem a administração pública e a instituição.
- **Auditoria operacional:** Busca avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, com a finalidade de certificar a existência e o funcionamento dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria dos processos de trabalho das diversas áreas do Tribunal.

### AUDITORIAS REALIZADAS EM 2022

Avaliação	Tipo	Achados	Recomendações
Auditoria 01 - DPGE – Elaboração do Plano de Contratações	Conformidade/Operacional	5	11
Auditoria 02 - SEPLAN – Fiscalização da arrecadação judicial	Conformidade/Operacional	3	5
Auditoria 03 - SGP – Admissão de servidores efetivos e comissionados	Conformidade/Operacional I	2	5
Auditoria 04 - EJ – Contratação de docente	Conformidade/Operacional	3	5
Auditoria 05 - SECINFO – Coordenada CNJ de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário -PJe	Conformidade/Operacional	1	1
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>27</b>

### Auditoria nº 01/2022 – Elaboração do Plano de Contratações

A Auditoria nº 01/2022 teve como objetivo avaliar a implantação das novas regras de governança das contratações previstas na Resolução CNJ nº 347/2020,





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Auditoria Interna

tendo por escopo a avaliação do processo de elaboração do Plano Anual de Contratações do exercício de 2022.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em setembro de 2022 (PA-PRO-2022/01153), contém 11 recomendações que propõem melhoramentos ao processo de elaboração e de gestão do Plano Anual de Contratações.

**Auditoria nº 02/2022 – Fiscalização da arrecadação judicial**

A Auditoria teve como objetivo avaliar o processo de fiscalização da arrecadação judicial, tendo por escopo o exame da fiscalização de custas emitidas e não pagas e a análise de processos sem emissão de custas.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em dezembro de 2022 (PA-PRO-2022/01154), contém cinco recomendações que induzem melhoramentos no processo avaliado, mediante a atualização normativa, criação de controles, dentre outras.

**Auditoria nº 03/2022 – Admissão de servidores efetivos e comissionados**

A Auditoria teve como objetivo avaliar a automação do processo admissional de servidores efetivos e comissionados; aprimorar a lotação paradigma com foco nas Unidades de Processamento Judicial (UPJ) e nas equipes multidisciplinares.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em junho de 2023 (PA-PRO-2022/01158), contém cinco recomendações que propõem melhoramentos no processo de admissão de servidores efetivos e comissionados, quanto a sua automação; aprimoramento da lotação paradigma com foco nas UPJs e nas equipes multidisciplinares; além da conformidade aos normativos vigentes.

**Auditoria nº 04/2022 – Contratação de docente**

A auditoria teve como objetivo avaliar se as ações de formação inicial e continuada de magistrados e servidores estão alinhadas ao Planejamento Estratégico, ao Plano de Gestão e aos demais instrumentos de planejamento da Instituição, atendendo às necessidades de capacitação das diversas áreas do TJPA; bem como avaliar a conformidade do processo de contratação de docentes.

O escopo inicial da auditoria foi avaliar o processo de planejamento da contratação de docentes. Contudo, no transcurso dos trabalhos a equipe de auditores observou a necessidade de ampliar o escopo, para avaliar o cumprimento das metas de capacitação de magistrados e servidores estabelecidas no Planejamento Estratégico.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA em fevereiro de 2023 (PA-PRO-2022/01159), contém cinco recomendações destinadas à Escola Judicial e à Secretaria de Gestão de Pessoas, visando aprimorar a gestão para alcance das metas, bem como melhorias no processo de Contratação de Docentes.

**Auditoria nº 05/2022 – Coordenada pelo CNJ, de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário-PJe**

A Auditoria teve como objetivo avaliar, no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 335/2020, por meio do exame de conformidade das medidas adotadas para atender às exigências da própria Resolução CNJ nº 335/2020 e das Portarias nº 252/2020, nº 253/2020 e nº 37/2022, além da Resolução CNJ nº 443/2022 e da Portaria nº 25/2022.

O envio das conclusões de auditoria ao CNJ foi realizado de acordo com o cronograma, em 31 de agosto de 2022, dando-se como concluída a auditoria. Quanto ao Relatório da Auditoria, como produto interno, ainda se encontra em situação preliminar (TJPA-PRO-2022/02534), devido a considerações finais da Secretaria de Informática (gestão 2021-2022) ao achado de auditoria, de modo que foi encaminhado àquela Secretaria para nova manifestação, sob a nova gestão (2023-2024).

**III. Consultorias**

A Resolução nº 309/2020 inaugurou diretrizes para as unidades de auditoria interna do Poder Judiciário prestarem aos seus órgãos internos serviços de consultoria.

No art. 2º, inciso III, a referida Resolução definiu como consultoria a atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, que se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.

Trata-se, portanto, de nova atribuição a ser desempenhada pelos auditores internos. No intuito de implementar o referido processo de trabalho, para o exercício de 2022 foram previstas 2 (duas) atividades:

- Consultoria para melhoria do processo de cobrança de garantia de obra, tendo como unidade solicitante a Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- Consultoria para aprimoramento do processo de operacionalização e fiscalização do serviço de abastecimento de veículos oficiais, tendo como unidade solicitante a Secretaria de Administração.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Auditoria Interna

### **Consultoria – Melhoria do processo de cobrança de garantia de obra**

A consultoria foi iniciada por meio do TJPA-PRO-2022/03063, em 16 de agosto de 2022. Contudo, a atividade foi descontinuada, em atendimento à solicitação da Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEENG), que alegou excesso de demandas de obras, serviços de engenharia, fiscalização e elaboração de processos licitatórios, não havendo servidores disponíveis para compor o grupo de trabalho de consultoria.

A atividade deverá ser reprogramada para outro exercício, se ainda houver interesse por parte da unidade demandante.

### **Consultoria – Aprimoramento do processo de operacionalização e fiscalização do serviço de abastecimento de veículos oficiais**

Esta consultoria foi descontinuada pois perdeu o objeto em razão de alteração dos critérios, visto que, na ocasião em que a consultoria foi demandada, o processo não contava com a estrutura disponível atualmente.

Em outubro de 2020, o setor necessitava de aprimoramentos na gestão do processo, fato que incentivou o setor a demandar a consultoria. A SEAUD incluiu esta atividade no PAA de 2021. Nesse ínterim, foi celebrado contrato de gerenciamento de frota de veículos (Contrato nº 015/2021), compreendendo o fornecimento de combustíveis, e foi implementado módulo no sistema GRP/Thema, representando significativa melhoria no processo de gerenciamento e fiscalização do contrato e do consumo de combustíveis.

Face aos remanejamentos da consultoria para exercícios seguintes, o sistema que atende à gestão do abastecimento da frota evoluiu e hoje alcança expressivo percentual de comarcas, ficando excluídas apenas as comarcas que, por questões de dificuldades regionais ainda não conseguiram ser atendidas pelo sistema.

Essas comarcas se utilizam de suprimentos de fundos para abastecimento da frota. Os montantes repassados foram informados pela Secretaria Planejamento, Coordenação e Finanças, e não justificam o custo para a realização deste trabalho de consultoria, em observância ao princípio da economia no serviço público.

#### **IV. Monitoramentos de Auditorias**

Monitoramento é o processo pelo qual a SEAUD verifica o atendimento das recomendações e sugestões formuladas às unidades auditadas, bem como a avaliação dos resultados alcançados.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Auditoria Interna

Em 2022, realizaram-se sete monitoramentos para avaliar a implementação das recomendações emitidas pela SEAUD em auditorias realizadas no decorrer dos exercícios de 2016 a 2020.

Foram analisadas 58 recomendações durante os trabalhos de monitoramento das auditorias, conforme se verifica a seguir:

Monitoramento	Q. Rec.	Q.R. Ok	IAC
01 - 2º Monitoramento da Auditoria Coordenada CNJ nº 001/2018 de Governança e Gestão de TIC	16	06	55,00%
02 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 003/2019 - Manutenção Predial	09	02	33,33%
03 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 004/2019 - Gestão Documental Coordenada CNJ	10	02	36,00 %
04 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 001/2020 - Concessão e Administração de Benefícios Estatutários e Previdenciários	07	02	45,00%
05 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 002/2020 - Gestão de Bens Imóveis	12	01	50,00%
06 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 001/2017 - Pagamento de Pensionistas	01	01	100,00%
07 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 001/2016 - Folha de Pagamento de Inativos do TJPA	03	02	66,66%

Fica evidenciado, portanto, substancial contribuição no aperfeiçoamento dos processos de trabalho auditados, o que, por consequência, influencia positivamente na concretização dos objetivos estratégicos traçados pela Instituição.

### 2º Monitoramento da Auditoria nº 001/2018 – Coordenada CNJ de Governança e Gestão de TIC

O segundo monitoramento da Auditoria avaliou o avanço da área auditada em relação aos achados e às recomendações propostas no Relatório da Auditoria, medindo o nível de conformidade alcançado pela área, verificando as providências desde a comunicação dos resultados até o atual exercício.

O 1º monitoramento, realizado em janeiro de 2021, apontou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 15,93%. As recomendações pendentes foram objeto do 2º monitoramento realizado no exercício de 2022, alcançando o IAC de 55%, com seis recomendações implantadas, seis em andamento e quatro não iniciadas.

Ao final, a equipe concluiu que os resultados demonstraram o empenho da unidade auditada em cumprir as recomendações, contudo, reiterando a importância da implementação das recomendações pendentes, que serão objeto de um terceiro monitoramento.

### 1º Monitoramento da Auditoria nº 003/2019 – Manutenção Predial





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

Primeiro monitoramento da Auditoria teve por objetivo avaliar o avanço da área auditada em relação aos achados e às recomendações propostas, no sentido de medir o nível de conformidade alcançado pela área, com as providências adotadas desde a comunicação dos resultados da referida auditoria.

Verificou-se que a unidade auditada aderiu às recomendações feitas. Contudo, das nove recomendações propostas, apenas duas haviam sido implantadas (100%) e duas recomendações foram consideradas em andamento.

O resultado desse monitoramento, encaminhado à Presidência do TJPA por meio de Relatório em setembro de 2022 (PA-PRO-2022/02787), apurou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 33,33%. O 2º monitoramento está previsto no PAA 2023, devendo ocorrer no mês de julho.

**1º Monitoramento da Auditoria nº 004/2019 – Gestão Documental Coordenada CNJ**

Primeiro monitoramento da Auditoria teve por objetivo avaliar o avanço da área auditada em relação aos achados e às recomendações propostas, no sentido de medir o nível de conformidade alcançado pela área, com as providências adotadas desde a comunicação dos resultados da referida auditoria.

Verificou-se que a unidade auditada aderiu às recomendações feitas. Contudo, das 10 recomendações propostas, apenas duas haviam sido implantadas; quatro foram consideradas em andamento; e quatro ainda não haviam sido iniciadas.

O resultado desse monitoramento, encaminhado à Presidência do TJPA por meio de Relatório em dezembro de 2022 (TJPA-PRO-2022/02855), apurou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 36,0%. O 2º monitoramento será programado para o exercício de 2024.

**1º Monitoramento da Auditoria nº 001/2020 – Concessão e Administração de Benefícios Estatutários e Previdenciários**

Primeiro monitoramento da Auditoria teve por objetivo avaliar o avanço da área auditada em relação aos achados e às recomendações propostas, no sentido de medir o nível de conformidade alcançado pela área, com as providências adotadas desde a comunicação dos resultados da referida auditoria.

Verificou-se que a unidade auditada aderiu às recomendações feitas. Contudo, das sete recomendações propostas, apenas duas haviam sido implantadas; uma foi considerada em andamento; e três ainda não haviam sido iniciadas. Uma recomendação foi desconsiderada após reanálise pela SEAUD.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

O resultado desse monitoramento, encaminhado à Presidência do TJPA por meio de Relatório em novembro de 2022 (TJPA-PRO-2022/00650), apurou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 45,0%. O 2º monitoramento está previsto no PAA 2023, devendo ocorrer em setembro.

**1º Monitoramento da Auditoria nº 002/2020 – Gestão de Bens Imóveis**

Primeiro monitoramento da Auditoria teve por objetivo avaliar o avanço da área auditada em relação aos achados e às recomendações propostas, no sentido de medir o nível de conformidade alcançado pela área, com as providências adotadas desde a comunicação dos resultados da referida auditoria.

Verificou-se que a unidade auditada aderiu às recomendações feitas. Contudo, das 12 recomendações propostas, apenas uma havia sido implantada; 10 foram consideradas em andamento; e uma ainda não havia sido iniciada.

O resultado desse monitoramento, encaminhado à Presidência do TJPA por meio de Relatório em setembro de 2022 (PA-PRO-2022/02857), apurou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 50%. O 2º monitoramento está previsto no PAA 2023, devendo ocorrer em julho.

**1º Monitoramento da Auditoria nº 001/2017 – Pagamento de Pensionistas**

Primeiro monitoramento da Auditoria teve por objetivo avaliar o avanço da área auditada em relação aos achados e às recomendações propostas, no sentido de medir o nível de conformidade alcançado pela área, com as providências adotadas desde a comunicação dos resultados da referida auditoria.

Verificou-se, que as ações executadas atenderam ao objetivo essencial da auditoria e com isso, a unidade auditada atingiu o Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 100% neste 1º monitoramento, encerrando-se, assim, o ciclo de auditoria.

O resultado desse monitoramento, encaminhado à Presidência do TJPA por meio de Relatório em novembro de 2022 (TJPA-PRO-2022/02860).

**1º Monitoramento da Auditoria nº 001/2016 – Folha de Pagamento de Inativos do TJPA**

Primeiro monitoramento da Auditoria teve por objetivo avaliar o avanço da área auditada em relação aos achados e às recomendações propostas, no sentido de medir o nível de conformidade alcançado pela área, com as providências adotadas desde a comunicação dos resultados da referida auditoria.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

Verificou-se que a unidade auditada aderiu às recomendações feitas. Contudo, das três recomendações propostas, duas foram implantadas, e uma ainda não havia sido iniciada.

O resultado desse monitoramento, encaminhado à Presidência do TJPA por meio de Relatório em novembro de 2022 (TJPA- PA-PRO-2022/02859), apurou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 66,66%.

A SEAUD considerou a necessidade do encerramento do presente monitoramento em virtude do lapso temporal existente entre a realização da Auditoria e o monitoramento.

#### **V. Monitoramentos de Processos de Trabalho**

O Monitoramento de Processo de Trabalho mantém o foco no processo e avalia a forma como as operações são realizadas à luz dos normativos governamentais, normativos técnicos, boas práticas etc. É uma ação proativa e preventiva em relação à gestão, contribuindo para a melhoria do gerenciamento de processos, do sistema de controles internos, visando a correção de falhas e de situações desconformes.

#### **Monitoramento da Execução da Receita**

Desenvolvido no exercício de 2021 e implementado a partir do mês de maio do referido ano, o Relatório de Monitoramento da Receita tem por objetivo analisar o comportamento orçamentário do TJPA, quanto à realização da Receita, comparando o valor previsto com o realizado no período, buscando otimizar informações, o acompanhamento e o controle da gestão.

Trata-se de documento informativo e auxiliar da gestão, encaminhado mensalmente à Presidência do TJPA, pelos expedientes listados a seguir:

1. Janeiro – PA-MEM-2022/16848
2. Fevereiro – PA-MEM-2022/17749
3. Março – PA-MEM-2022/21151
4. Abril - PA-MEM-2022/23559
5. Maio – PA-MEM-2022/29053
6. Junho – PA-MEM-2022/32895
7. Julho – PA-MEM-2022/39545
8. Agosto – PA-MEM-2022/44554
9. Setembro – PA-MEM-2022/49128
10. Outubro – PA-MEM-2022/55037





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Auditoria Interna

Ressalta-se que em virtude do encerramento do exercício e da necessária conciliação contábil, os sistemas SIAFEM e BO, utilizados por este Tribunal para a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, consolidaram informações e relatórios dos meses de novembro e dezembro/2022 apenas no mês de março/2023, momento em que toda a equipe desta SEAUD estava dedicada ao processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE-PA. Em virtude do decurso do tempo e pela imperiosa necessidade de cumprimento dos prazos da Prestação de Contas, em 2022 não foram elaborados os Relatórios de Monitoramento da Execução da Receita referentes aos meses de novembro e dezembro de 2022.

#### Monitoramento do Processo de Inventário do 2º semestre de 2021

Este procedimento de Monitoramento vem se mostrando uma fonte mitigadora de riscos, subsidiando os gestores com informações tempestivas, fluidas e em quantidade adequada para a tomada de decisão. Além disso, traça um panorama atual da situação dos Almoarifados e faz uma análise crítica da operacionalização de suas atividades.

O Monitoramento do Processo de Inventário do 2º semestre de 2021 avaliou aspectos chave nos controles existentes nos 11 almoarifados do TJPA, classificados por área no intuito de obter melhoria na logística de distribuição de bens e materiais às unidades demandantes, identificando e reportando pontos que necessitam de ajustes.

Sobre o desempenho de cada almoarifado no período analisado, utilizou-se o Índice de Redução de Ocorrências (IRO) no intuito de analisar os almoarifados e monitorar as ocorrências identificadas nos inventários, contemplando as evoluções de gestão no decorrer do tempo, medindo avanço ou retrocesso da unidade em relação ao período anterior. Por essa metodologia, cada almoarifado é incentivado a buscar um alto desempenho, com a obtenção de melhor valor de IRO a cada período, criando ainda um ambiente de mútua cooperação.

Sobre o desempenho de cada almoarifado no período analisado observou-se, resumidamente:

- 1) O almoarifado **ALM-2** alcançou o patamar de **OCORRÊNCIA ZERO**;
- 2) Os almoarifados **ALM-1, ALM-3, ALM-4, ALM-5, ALM-6, ALM-7, ALM-8, ALM-9 e ALM-11** permaneceram com o patamar de **OCORRÊNCIA ZERO**;
- 3) O almoarifado **ALM-10** reduziu o número de ocorrências em 66,67% (IRO = 66,67%).





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Auditoria Interna

No cotejamento dos inventários analisados, 2021 – 1º e 2021 – 2º semestre, obteve-se o seguinte panorama: uma fragilidade incidente, qual seja, fragilidade 02 - Equívoco na etapa de separação de material e respectiva preparação de envio.

Ressalta-se o amadurecimento nos níveis de controle dos almoxarifados deste TJPA, de modo que a equipe responsável merece elogios por toda dedicação e empenho. Importante ressaltar, ainda, o trabalho realizado pelas unidades envolvidas na administração e fiscalização dos Almoxarifados, que atingiram e/ou mantiveram o patamar de OCORRÊNCIA ZERO em 10 dos 11 almoxarifados do TJPA.

O Relatório foi encaminhado à Presidência do TJPA em julho de 2022, por meio do expediente PA-PRO-2022/01835.

#### **Monitoramento do Processo de Inventário do 1º semestre de 2022**

Ao solicitar a documentação para a análise dos inventários do 1º semestre de 2022, a Divisão de Suprimentos informou a esta SEAUD, por meio do expediente SIGADOC TJPA-PRO-2022/04012, que o inventário do 1º semestre de 2022 *“não foi realizado à época por determinação da senhora Secretária, haja vista, que não tínhamos estrutura adequada para realizar as conferências, bem como, mudanças na composição da equipe de trabalho (remanejamento e aposentaria) de servidores”*.

Consequentemente, e pelo exposto, não houve monitoramento do processo de inventário do 1º semestre de 2022, sem qualquer prejuízo dos monitoramentos ulteriores.

Importante salientar que o período de análise deste inventário (1º semestre de 2022) foi contemplado no Monitoramento do Processo de Inventário do 2º semestre de 2022, cujo Relatório foi encaminhado à Presidência do TJPA por meio do PA-PRO-2023/01902.

#### **Monitoramento da Execução Orçamentária**

O Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária (REO) tem por objetivo analisar o comportamento da execução orçamentária do TJPA, quanto à realização da receita e a execução da despesa. Nos exercícios anteriores, o REO era produzido trimestralmente.

Contudo, verificou-se a necessidade de revisão dos instrumentos de monitoramento de modo que o REO passou a ser desenvolvido semestralmente, de forma cumulativa. Assim, o REO do 1º semestre analisa dados orçamentários do exercício de janeiro a junho, e no 2º semestre acrescenta análise dos meses seguintes, analisando os dados de janeiro a dezembro.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

É por meio desses relatórios que a Divisão de Fiscalização e Monitoramentos concretiza suas atribuições:

- ✓ Acompanhar os ingressos de recursos no TJPA, via originária e derivada;
- ✓ Monitorar e cotejar a arrecadação da receita (próprias e derivadas), inclusive no que tange à arrecadação para o Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário, com a projeção inicial;
- ✓ Verificar o cumprimento das normas aplicadas no processo de arrecadação da receita;
- ✓ Apresentar relatórios e gráficos comparativos da evolução da receita;
- ✓ Avaliar o grau de realização da receita prevista;
- ✓ Verificar se a execução da despesa está dentro do que foi planejado;
- ✓ Apresentar relatórios e gráficos comparativos da evolução da despesa.

Em análise aos dados cotejados para o REO - 2º semestre.2021 referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, verificou-se que em relação à execução da receita, os recursos recebidos na UG 040101 superam a Previsão Revisada em 110,01%. O mesmo ocorreu na UG 040102 e na UG 040103, os valores recebidos e arrecadados superaram, respectivamente, em 108,3% e 164,6%, à Previsão Revisada. Quanto à execução da despesa, verificou-se que, a fixação atualizada da despesa (Dotação Atualizada) foi ligeiramente superior às despesas empenhadas, evidenciando que o orçamento autorizado foi respeitado, no que tange a relação entre atualização e realização de despesa. O REO - 2º semestre.2021 foi encaminhado à Presidência do TJPA por meio do expediente PA-DES-2022/83443.

Em análise aos dados cotejados para o REO - 1º semestre.2022 referente ao período de janeiro a julho de 2022, verificou-se em relação à execução da receita, os recursos recebidos na UG 040101 superam a Previsão Revisada, evidenciando realização de 111,7% do total revisado. O mesmo ocorreu quanto aos recursos arrecadados na UG 040102 e na UG 040103, os valores recebidos e arrecadados superaram em, respectivamente, 196,4% e 190,3%, à Previsão Revisada. Importante salientar que, ao longo destes 06 (seis) meses, os valores recebidos/arrecadados da UG 040102 e da UG 040103 superam a previsão revisada em todos os meses em análise. Verificou comportamento diferente na UG 040101. Quanto à execução da despesa, a Despesa Empenhada representou 43,2% da Dotação Atualizada. Esse percentual foi ligeiramente menor do que a média, de 50%, para 06 meses do ano. Ademais, o orçamento autorizado foi respeitado, no que tange a relação entre dotação atualizada e realização de despesa. O REO - 1º semestre.2022 foi encaminhado à Presidência do TJPA por meio do expediente PA-DES-2022/151941.

### **Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

O Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é elaborado quadrimestralmente pela SEAUD no intuito de apresentar à alta gestão o acompanhamento e avaliação das despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e monitoramento da aplicação dos limites de despesas definidos na referida lei. Este monitoramento foi implementado a partir do 1º Quadrimestre de 2021.

O art. 54 da LRF determina que o RGF deverá ser assinado pelo presidente do Tribunal e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, dando ensejo ao monitoramento realizado pela Divisão de Fiscalização e Monitoramentos.

Em 2022, foram entregues os monitoramentos do 3º quadrimestre de 2021, do 1º quadrimestre de 2022 e do 2º quadrimestre de 2022, respectivamente, por meio dos expedientes SIGADOC TJPA-MEM-2022/06507, TJPA-MEM-2022/24173 e TJPA-MEM-2022/44358.

	Período de análise	% Despesa Total com Pessoal
Monitoramento 3º QUA/2021	Janeiro a dezembro/2021	3,79%
Monitoramento 1º QUA/2022	Maior/2021 a abril/2022	3,46%
Monitoramento 2º QUA/2022	Setembro/2021 a agosto/2022	3,45%
Limite Máximo - incisos I, II e III do art. 20 da LRF		6%
Limite Prudencial - parágrafo único do art.22 da LRF		5,7%
Limite de Alerta - inciso II do § 1º do art.59 da LRF		5,4%

Em análise aos dados e cálculos constantes da planilha Demonstrativo da Despesa com Pessoal, conclui-se que o TJPA cumpriu os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ficando abaixo do primeiro limite estabelecido na LRF para o Poder Judiciário. Importante ressaltar que o RGF foi publicado e encaminhado tempestivamente ao TCE-PA, conforme disposto no art. 55, § 2º, da LC nº 101/2000 e nos artigos 5º e 6º da Resolução TCE-PA nº 17.659/2009.

Além disso, o TJPA cumpriu o prazo de publicação e envio ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e a disponibilização desses dados em meios eletrônicos de amplo acesso público, conforme art. 55 da LRF.

*Resolução TCE-PA nº 17.659/2019*  
*Art. 5º O RGF deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre.*

*Art. 6º O RGF, a ser emitido pelos titulares dos Poderes do Estado, Ministério Público, Tribunais de Contas, Ministério Público de Contas do Estado e Ministério Público junto ao TCM, deverá ser encaminhado ao TCE, nos termos do art. 55 da LRF, até o quinto dia útil do segundo mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

*Lei Complementar nº 101/2000*

*Art. 55. O relatório conterá:*

*§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.*

## **VI. Tomadas de Contas**

No exercício de 2022 o TCE-PA realizou duas auditorias neste TJPA. A SEAUD, no cumprimento de seu papel constitucional de apoio ao controle externo (art. 74, IV da Constituição Federal), coordenou no âmbito do TJPA o levantamento de informações e documentos para envio ao TCE-PA.

Importante destacar que esta SEAUD não foi comunicada previamente acerca do Plano Anual de Fiscalização do TCE-PA para o exercício de 2022, de modo que as auditorias externas realizadas não foram previstas no PAA 2022.

Assim, para atender as demandas do órgão de controle externo, parte da equipe teve que ser destacada, comprometendo a conclusão de atividades previstas para o exercício.

### **Tomada de Contas nº 523774/2018**

Referente ao exercício financeiro de 2017, a Tomada de Contas foi realizada no mês de maio de 2022.

Foram solicitados documentos e informações de oito contratos celebrados por este TJPA. As informações e os documentos requeridos referem-se a todos os atos administrativos pertinentes, tais como: motivações, pareceres, processo licitatório, instrumentos de contrato, eventuais aditivos contratuais, publicações oficiais, notas de empenho, anulação e reforço, ordens bancárias, notas de lançamento, notas fiscais, dentre outros.

Também foram solicitados documentos relacionados às despesas incluídas em conta de Suprimentos Individuais Não Comprovados, bem como informações relativas à regulamentação específica no âmbito do TJPA acerca da formalização e tratamento dos dispêndios em questão, e sobre as medidas que foram eventualmente adotadas para ressarcimento do órgão.

Ainda, foram solicitados documentos atinentes ao pagamento das infrações de trânsito, bem como informações relativas à regulamentação específica no





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

âmbito do TJPA acerca da formalização e tratamento dos dispêndios em questão, e eventuais medidas que foram adotadas para ressarcimento do órgão.

Por fim, foram solicitadas informações sobre eventuais afastamentos, licenças ou gozo de férias dos gestores em exercício no período auditado, com a especificação dos respectivos substitutos, se fosse o caso.

Os documentos e informações foram levantados pelas unidades da Secretaria de Administração e da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças; e organizadas pelo Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco da SEAUD, para envio ao órgão de controle externo por meio do sistema e-TCE.

Importante ressaltar que as contas do exercício financeiro de 2017 ainda não foram julgadas.

**Tomada de Contas nº 522802/2019**

Referente ao exercício financeiro de 2018, a Tomada de Contas foi realizada no mês de maio de 2022.

Foram solicitados documentos e informações de nove contratos celebrados por este TJPA. As informações e os documentos requeridos referem-se a todos os atos administrativos pertinentes, tais como: motivações, pareceres, processo licitatório, instrumentos de contrato, eventuais aditivos contratuais, publicações oficiais, notas de empenho, anulação e reforço, ordens bancárias, notas de lançamento, notas fiscais, dentre outros.

Também foram solicitados documentos relacionados às despesas incluídas em conta de Suprimentos Individuais Não Comprovados, bem como informações relativas à regulamentação específica no âmbito do TJPA acerca da formalização e tratamento dos dispêndios em questão, e sobre as medidas que foram eventualmente adotadas para ressarcimento do órgão.

Ainda, foram solicitados documentos atinentes ao pagamento das infrações de trânsito, bem como informações relativas à regulamentação específica no âmbito do TJPA acerca da formalização e tratamento dos dispêndios em questão, e eventuais medidas que foram adotadas para ressarcimento do órgão.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

Por fim, foram solicitadas informações sobre eventuais afastamentos, licenças ou gozo de férias dos gestores em exercício no período auditado, com a especificação dos respectivos substitutos, se fosse o caso.

Os documentos e informações foram levantados pelas unidades da Secretaria de Administração e da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças; e organizadas pelo Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco da SEAUD, para envio ao órgão de controle externo por meio do sistema e-TCE.

Importante ressaltar que, por meio do Acórdão nº 64.206, de 24 de novembro de 2022, o Plenário do TCE-PA, unanimemente, julgou regulares as contas do exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Desembargador Ricardo Ferreira Nunes.

## **VII. Programa Nacional de Transparência Pública – Ciclo 2022**

Instituído em 2022 pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio de diversos Tribunais de Contas estaduais e municipais, incluindo o TCE-PA, o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) possui como objetivos padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência de Poderes e órgãos públicos de todo o país.

As diretrizes de controle externo relacionadas à transparência foram estabelecidas pela Resolução nº 09/2018 da Atricon.

Em 2022 realizou-se o primeiro ciclo de avaliação e fiscalização. A metodologia consistiu em uma autoavaliação, feita por meio de formulário eletrônico pela unidade de controle interno do órgão, seguida de validação pelo órgão de controle externo competente.

Dessa feita, no mês de agosto de 2022, o Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco da SEAUD, juntamente com o Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, coordenou os trabalhos para atualização dos portais do TJPA, em especial o Portal da Transparência, ajustando-os para atender os critérios estabelecidos pela Atricon.

Tempestivamente, ao final do prazo estabelecido, a SEAUD realizou a autoavaliação do TJPA, mediante preenchimento do formulário eletrônico. Posteriormente, foi elaborado um relatório de análise, reportando as situações





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

encontradas e indicando as oportunidades de melhoria. Tal análise foi juntada ao TJPA-EXT-2022/03965 e encaminhada à Presidência do TJPA.

A Comunicação de Resultado de Fiscalização foi encaminhada pelo TCE-PA em 11 de janeiro de 2023 (TJPA-EXT-2023/00197), indicando que o nível de transparência ativa do portal do TJPA alcançou o índice de 87,50% dos critérios essenciais, e um nível de transparência total de 74,14%, atingindo, portanto, o grau Intermediário de transparência pública ativa.

Importante ressaltar que a SEAUD não foi comunicada previamente sobre a realização do PNTP durante o exercício de 2022, de modo que para atender a demanda do órgão de controle externo, parte da equipe teve que ser destacada, comprometendo a conclusão de atividades previstas para o exercício.

### **VIII. Planejamento e Gestão**

Para o exercício de 2022 foram previstas seis atividades relacionadas ao planejamento e à gestão da SEAUD. Contudo, considerando que parte da equipe foi destacada para atender as demandas do órgão de controle externo, algumas atividades não foram realizadas ou finalizadas no exercício.

#### **Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna**

O Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI) tem como objetivo avaliar o grau de maturidade das atividades de auditoria interna, baseado no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model – IA-CM) para o Setor Público, do Instituto de Auditores Internos (The Institute of Internal Auditors – IIA).

O PAQMAI tem por propósito assegurar que o conceito de qualidade seja inserido na atividade de auditoria interna e em todas as suas operações, devendo essas serem gerenciadas e executadas conforme uma metodologia pré-estabelecida que promova a qualidade e, por padrão, a conformidade com as normas internacionais.

O PAQMAI do TJPA foi instituído pela Portaria nº 242/2021 – GP. Para o exercício de 2022 havia sido prevista sua revisão e atualização.

Contudo, pelos motivos apontados anteriormente, restou prejudicada a revisão do PAQMAI no exercício de 2022. Contudo, considerando que tal instrumento possui relevância para a governança da auditoria interna, foi incluída





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

como ação no Plano de Gestão 2023-2025, vinculada à iniciativa estratégica “Implantar política de governança institucional”.

### **Revisão de Normativos e Manuais**

Impulsionados pela necessidade de regulamentar atribuições e competências das unidades internas do TJPA, bem como pela necessidade de definir fluxos e prazos, iniciou-se em 2022 a revisão do Manual da Prestação de Contas Anual de Gestão.

No exercício de 2022 foram realizadas reuniões com as unidades responsáveis por prestar informações e encaminhar documentos ao TCE-PA, para definição dos fluxos.

Contudo, pelos motivos apontados anteriormente, restou prejudicada a finalização do Manual ainda no exercício de 2022. Contudo, considerando se tratar do processo de maior complexidade e materialidade da SEAUD, a revisão foi incluída como ação no Plano de Gestão 2023-2025, vinculada à iniciativa estratégica “Implantar política de governança institucional”.

### **Reporte Anual de Atividades de Auditoria Interna**

O art. 4º da Resolução CNJ nº 308/2020 determina que a unidade de auditoria interna deve se reportar funcionalmente ao órgão colegiado competente, mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas.

Até o exercício de 2020 o reporte das atividades era feito por meio de relatório anual. O instrumento teve que ser revisado para garantir o atendimento aos requisitos contidos no art. 5º da referida Resolução.

Assim, desde 2021 a atuação da auditoria interna do TJPA está sendo reportada ao Tribunal Pleno por meio de documento intitulado “Reporte Anual de Atividades de Auditoria Interna”.

Em 2022, o Reporte Anual das Atividades de Auditoria, referente ao ano de 2021, foi encaminhado tempestivamente no dia 11 de julho de 2022, tendo sido submetido e encaminhado pela Douta Presidência ao órgão colegiado.

Na 27ª Sessão Ordinária do Pleno do TJPA, ocorrida em 20 de julho de 2022, foi aprovado, à unanimidade, o Reporte Anual de Atividade de Auditoria Interna, referente ao ano de 2021.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

### **Plano Anual de Auditoria**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 32 da Resolução CNJ nº 309/2020, no exercício de 2022 foi elaborado o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2023, tendo sido desenvolvido de forma a expandir os horizontes das atividades da unidade.

Além das auditorias de conformidade e operacional, o PAA 2023 manteve a ampliação do rol de atividades, disponibilizando consultorias para as unidades administrativas; promoveram-se ajustes na elaboração do Plano, adotando-se a metodologia de apuração de força de trabalho, possibilitando a otimização do capital humano da SEAUD.

Para elaboração do PAA 2023 foram considerados os seguintes fatores: estrutura organizacional, força de trabalho, legislação aplicável, critérios para seleção de objetos de auditoria e riscos da auditoria interna. Além disso, foram definidos os objetivos as ações de auditoria e, ao final, apresenta relação dos objetos selecionados.

O PAA 2023 foi encaminhado tempestivamente à Presidência do TJPA por meio do TJPA-PRO-2022/04591, tendo sido aprovado por meio da Portaria nº 4685/2022-GP, de 05 de dezembro de 2022.

### **Plano Anual de Capacitação de Auditoria**

A Resolução CNJ nº 309/2020 estabelece em seus arts. 69 e seguintes que o tribunal deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos auditores e auditoras.

O PAC-Aud para o exercício de 2023 foi elaborado simultânea e conjuntamente à elaboração do PAA. No instrumento foram previstas oito ações de capacitação, totalizando 345 horas-aula. Priorizou-se a definição de capacitações nos formatos EAD e autoinstrucionais, ofertados gratuitamente por instituições governamentais.

O PAC-Aud foi encaminhado tempestivamente à Presidência do TJPA por meio do TJPA-PRO-2022/04591, tendo sido aprovado por meio da Portaria nº 4685/2022-GP, de 05 de dezembro de 2022.

### **Autoavaliação da SEAUD**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

De acordo com o art. 64 da Resolução CNJ nº 309/2020, o programa de qualidade de auditoria deve prever avaliações internas e externas, visando aferir a qualidade e identificar oportunidades de melhoria.

Como parte das ações previstas no PAQMAI, a implantação da autoavaliação da SEAUD dependia da elaboração de critérios e formulários de avaliação, que seriam desenvolvidos durante a revisão do PAQMAI.

Considerando que a revisão do PAQMAI restou prejudicada, pelos motivos apontados anteriormente, restou prejudicada, também, a autoavaliação da SEAUD.

**IX. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAA 2022**

Em virtude do surgimento de demandas não previstas no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2022, informamos a esse Egrégio Tribunal Pleno que algumas ações de auditoria previstas para o exercício de 2022 foram transferidas para o exercício de 2023.

Apresentamos, a seguir, o demonstrativo de atividades da SEAUD realizadas, não concluídas e não realizadas, conforme previsto no PAA 2022.

Trabalhos de Auditoria previstos no PAA:	<b>15</b>
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA REALIZADOS:	13
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA NÃO CONCLUÍDOS:	-
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA NÃO REALIZADOS:	02
Trabalhos de Auditoria não previstos no PAA REALIZADOS:	03
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA:	08
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA REALIZADOS:	08
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA ADEQUADOS:	-
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA NÃO REALIZADOS:	-
Monitoramentos de Processos de Trabalho não previstos no PAA REALIZADOS:	-
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA:	6
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA REALIZADAS:	3
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA NÃO CONCLUÍDAS:	1
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA NÃO REALIZADAS:	2
Atividades de Planejamento e Gestão não previstas no PAA REALIZADAS:	-





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Auditoria Interna

Ação Prevista no PAA 2022	Produto entregue	Situação
<b>Prestação de Contas</b>		
Análise da Prestação de Contas do TJPA 2021	Relatório da Prestação de Contas Anual de Gestão do TJPA 2021	Realizado
<b>Auditorias</b>		
Auditoria 01 - DPGE – Elaboração do Plano de Contratações	TJPA-PRO-2022/01153	Realizado
Auditoria 02 - SEPLAN – Fiscalização da arrecadação judicial	TJPA-PRO-2022/01154	Realizado
Auditoria 03 - SGP – Admissão de servidores efetivos e comissionados	TJPA-PRO-2022/01158	Realizado
Auditoria 04 - EJ – Contratação de docente	TJPA-PRO-2022/01159	Realizado
Auditoria 05 - SECINFO – Coordenada CNJ de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário -PJe	TJPA-PRO-2022/02534	Realizado*
*A auditoria foi realizada junto ao CNJ. O Relatório interno encontra-se em andamento a pedido da SEINF.		
<b>Consultorias</b>		
SEA – Processo de Cobrança de Garantia de Obra	Remanejado para o PAA 2023	Não realizado
SEAD – Aprimoramento do Processo de Operacionalização e Fiscalização do Serviço de Abastecimento de Veículos Oficiais	Remanejado para o PAA 2023	Não realizado
<b>Monitoramentos de Auditorias</b>		
01 - 2º Monitoramento da Auditoria Coordenada CNJ nº 001/2018 de Governança e Gestão de TIC	Relatório TJPA-PRO-2022/02785	Realizado
02 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 003/2019 - Manutenção Predial	Relatório TJPA-PRO-2022/02787	Realizado
03 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 004/2019 - Gestão Documental Coordenada CNJ	Relatório TJPA-PRO-2022/02855	Realizado
04 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 001/2020 - Concessão e Administração de Benefícios Estatutários e Previdenciários	Relatório TJPA-PRO-2022/00650	Realizado
05 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 002/2020 - Gestão de Bens Imóveis	Relatório TJPA-PRO-2022/02857	Realizado
06 - 1º Monitoramento da Auditoria nº 001/2017 - Pagamento de Pensionistas	Relatório TJPA-PRO-2022/02860	Realizado
1º Monitoramento da Auditoria nº 001/2016 - Folha de Pagamento de Inativos do TJPA	Relatório TJPA-PRO-2022/02859	Realizado
<b>Monitoramento de Processo de Trabalho</b>		
Monitoramento da Execução da Receita	Janeiro – PA-MEM-2022/16848 Fevereiro – PA-MEM-2022/17749 Março – PA-MEM-2022/21151 Abril – PA-MEM-2022/23559 Maio – PA-MEM-2022/29053 Junho – PA-MEM-2022/32895 Julho – PA-MEM-2022/39545 Agosto – PA-MEM-2022/44554 Setembro – PA-MEM-2022/49128 Outubro – PA-MEM-2022/55037	Realizado
Monitoramento do Processo de Inventários do 2º Semestre de 2021	Relatório PA-PRO-2022/01835	Realizado
Monitoramento do Processo de Inventários do 1º Semestre de 2022	Relatório PA-PRO-2023/01902	Realizado





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

Monitoramento da Execução Orçamentária – do 2º Semestre de 2021	Relatório PA-DES-2022/83443	Realizado
Monitoramento da Execução Orçamentária – do 1º Semestre de 2022	Relatório PA-DES-2022/151941	Realizado
Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre de 2021	Relatório TJPA-MEM-2022/06507	Realizado
Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre de 2022	Relatório TJPA-MEM-2022/24173	Realizado
Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Quadrimestre de 2022	Relatório TJPA-MEM-2022/44358	Realizado
<b>Planejamento e Gestão da SEAUD</b>		
Revisão do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PAQMAI		Não Realizado
Revisão de Normativos e Manuais da SCI		Em andamento
Elaboração do Relatório de Reporte PAA 2021	PA-MEM-2022/31062 Aprovado e certificado por meio da CERTIDÃO Nº PA-CET-2022/00140, de 20/07/2022	Realizado
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAA 2023)	Aprovado por meio da Portaria Nº 4685/2022-GP, de 05 de dezembro de 2022	Realizado
Elaboração do Programa Anual de Capacitação (PAC 2023)	Aprovado por meio da Portaria Nº 4685/2022-GP, de 05 de dezembro de 2022	Realizado
Autoavaliação da UAI	Remanejado para o PAA 2023	Não realizado
<b>Ações Não Prevista no PAA 2022</b>	<b>Produto entregue</b>	<b>Situação</b>
Tomada de Contas nº 523774/2018	TJPA-DES-2022/93393, juntado ao TJPA-EXT-2022/02237B	Realizado
Tomada de Contas nº 522802/2019	TJPA-DES-2022/93420, juntado ao TJPA-EXT-2022/02234B	Realizado
Programa Nacional de Transparência Pública – Ciclo 2022	TJPA-DES-2022/167098, juntado ao TJPA-EXT-2022/03965A	Realizado

### X. Ações de Capacitação Realizadas

No exercício de 2022 os servidores da SEAUD participaram de 14 ações de capacitação, dentre cursos, palestras, *webinários*, encontros, congressos e fóruns, totalizando 237h (duzentos e trinta e sete) horas-aula.

Período	Capacitação	Carga Horária	Participantes	Custo
03/01 à 24/05/22	Auditoria Baseada em Riscos - 3R Capacita	20h	1	Particular
20/06 à 24/06/22	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público à Luz da Auditoria Contábil-financeira - 3R Capacita.	20h	3	R\$ 6.750,00
12/09 a 14/09/22	Curso Nova Lei Geral de Licitações e Contratos - (Unidade: Licitações) – EJPA/TJPA	24h	7	EJPA
15/09 a 16/09/22	Curso Nova Lei Geral de Licitações e Contratos - (Unidade: Contratos Administrativos) – EJPA/TJPA	16h	7	EJPA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

22/09 a 18/10/22	Introdução ao Orçamento Público - Enap	40h	7	Gratuito
28/10/22	Palestra: Motivação - O que isso significa no dia a dia	2h	6	Gratuito
Maio/2022	Orçamento Público - Enap/EVG	40h	1	Gratuito
Abril-maio/2022	Acesso à Informação - Enap/EVG	20h	3	Gratuito
20/06 a 24/06/22	Orçamento Público na Prática - Módulo básico - EJPA	15h	3	EJPA
16 a 18/08/22	IV Seminário de Governança e Gestão de Contratações do Poder Judiciário - A excelência como prática	8h	2	EJ-TJDFT
2022	Teoria e Prática do eSocial – EJPA	20h	2	EJPA
2022	Seminário – Construindo um ambiente de trabalho saudável: Política de prevenção e enfrentamento do assédio – EJPA	2,5h	1	EJPA
2022	Ética das virtudes na Administração Pública – EJPA	1,5h	1	EJPA
2022	Fórum de inovação e transformação pra o Controle atual e futuro – TCE/PA	8h	1	TCE/PA
<b>TOTAL</b>	<b>14 EVENTOS REALIZADOS</b>	<b>237h</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 6.750,00</b>

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SEAUD procurou atingir os melhores resultados, buscando sempre atender ao cumprimento dos princípios que norteiam a atuação da administração pública.

As atividades desenvolvidas tiveram sempre como foco agregar valor à Instituição, promovendo o gerenciamento de riscos, a melhoria dos processos de trabalho e o aperfeiçoamento dos controles das unidades fiscalizadas, tanto por meio de auditorias realizadas no exercício, como em razão dos monitoramentos de auditorias realizadas em exercícios anteriores e dos monitoramentos de processos de trabalho.

No que diz respeito às recomendações apontadas nas auditorias realizadas no presente exercício, as melhorias vislumbradas somente produzirão resultados após implementação pelas unidades auditadas, e serão constatadas por ocasião dos respectivos monitoramentos, que serão levados a efeito nos próximos exercícios.

Cabe registrar, por oportuno, que a SEAUD tem como preocupação precípua, a otimização dos métodos e padrões utilizados pelas unidades, com o objetivo de buscar a excelência na execução de seus processos de trabalho, visando a contínua melhoria de resultados; que, por via de consequência, colabora para o atingimento dos objetivos estratégicos deste Poder Judiciário.

Finalmente, cabe declarar a manutenção da independência durante as atividades de auditoria, registrando que não houve nenhuma restrição ao acesso





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Secretaria de Auditoria Interna**

completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação, de modo que a SEAUD contou com a valiosa colaboração das unidades envolvidas em todas as auditorias e demais atividades realizadas no ano de 2022.

Betânia Souza da Silva Pinheiro  
**Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco**

Lourival Pereira Boulhosa Neto  
**Divisão de Auditorias**

Milene Laíse Silva Correa  
**Divisão de Fiscalização e Monitoramentos**

Tiago Silva Guimarães  
**Secretário de Auditoria Interna**

